

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS – HSBJ

CNPJ 52.941.614/0001-71

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS – HSBJ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, nome fantasia HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ), responsável pela gestão dos serviços indicados neste Edital no Município de Nazaré Paulista/SP, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de Cadastro Reserva, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

O presente Edital deverá ser validado pelo setor Jurídico e pela gestão responsável antes de sua publicação oficial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será conduzido pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ), por Comissão designada para essa finalidade, observando os critérios de publicidade, impessoalidade, isonomia, objetividade e rastreabilidade das avaliações.

1.2. A seleção destina-se à formação de Cadastro Reserva para o cargo indicado no Anexo I, visando atender às necessidades futuras dos serviços durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.3. A aprovação ou classificação não gera direito automático à contratação, especialmente para Cadastro Reserva, ficando a admissão condicionada à necessidade institucional, à disponibilidade de vaga, à ordem de classificação, à comprovação dos requisitos e à aptidão admissional.

1.4. Os comunicados, convocações, resultados e demais atos serão divulgados pelos canais oficiais indicados pelo HSBJ.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante envio de currículo atualizado para o e-mail rh.nazare@hsbj.com.br, informando no assunto: PROCESSO SELETIVO NAZARÉ PAULISTA – [NOME DO CARGO].

2.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação dos documentos comprobatórios quando solicitado.

2.3. O candidato deverá identificar claramente, no assunto do e-mail, o cargo para o qual pretende concorrer. Para cada cargo pretendido deverá ser encaminhada inscrição individualizada.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o e-mail informado na inscrição, inclusive a caixa de spam/lixo eletrônico, pois as convocações para prova, entrevista e demais comunicações poderão ser realizadas por esse meio.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição e envio de currículo;

II – Conferência dos requisitos mínimos e dos dados de inscrição, de caráter habilitatório, sem atribuição de pontuação;

III – Prova Teórica, de caráter eliminatório e classificatório;

IV – Entrevista, de caráter classificatório;

V – Resultado e classificação final;

VI – Convocação e entrega de documentação;

VII – Exame admissional e contratação.

3.2. A Prova Teórica e a Entrevista serão realizadas nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, conforme convocação e agendamento individual encaminhados por e-mail, com informação do dia, horário e local.

4. DA CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

4.1. Será realizada conferência dos requisitos mínimos obrigatórios do cargo e das informações apresentadas na inscrição, conforme Anexo I. O candidato que não atender aos requisitos mínimos será considerado INABILITADO.

4.2. A conferência dos requisitos e do currículo terá caráter exclusivamente habilitatório, não eliminando por critérios de pontuação e não compondo a Nota Final do candidato.

4.3. Não haverá atribuição de pontuação à análise curricular. A classificação será definida exclusivamente pelas notas obtidas na Prova Teórica e na Entrevista, na forma deste Edital.

4.4. Os documentos e as informações curriculares poderão ser utilizados apenas para conferência do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

4.5. Quando solicitado, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

4.6. A ausência de comprovação de requisito mínimo obrigatório poderá resultar na inabilitação do candidato.

4.7. A conferência será realizada de forma objetiva e isonômica para todos os candidatos inscritos para o mesmo cargo.

4.8. Cursos, capacitações, experiência profissional e formação adicional não gerarão pontuação para fins de classificação.

4.9. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para a Prova Teórica e a Entrevista, conforme cronograma, necessidade de organização do processo e comunicação encaminhada pelos canais oficiais.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. Os candidatos habilitados realizarão Prova Teórica, com conteúdo relacionado às atribuições e aos conhecimentos necessários ao cargo.

5.2. A Prova Teórica será avaliada de 0,00 a 10,00 pontos.

5.3. A nota mínima para aprovação será de 6,00 (seis) pontos. O candidato que obtiver nota inferior será eliminado.

5.4. Somente candidatos aprovados na Prova Teórica poderão ser convocados para a Entrevista.

5.5. A Prova Teórica será realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, conforme convocação e agendamento individual encaminhado por e-mail, com indicação do dia, horário e local de comparecimento.

5.6. O conteúdo programático específico por cargo constará de comunicado ou anexo próprio publicado antes da aplicação da prova, vedada a alteração após sua divulgação, salvo retificação formal e amplamente divulgada.

6. DA ENTREVISTA

6.1. A Entrevista terá caráter classificatório e será realizada mediante formulário padronizado para candidatos do mesmo cargo, nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, conforme convocação e agendamento por e-mail. O local da entrevista será informado na convocação.

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento técnico aplicado às atribuições do cargo	3,00
Capacidade de análise e resolução de situações relacionadas à função	2,00
Comunicação e clareza	2,00
Experiência prática e domínio das rotinas do cargo	2,00
Postura profissional e adequação às responsabilidades da função	1,00
TOTAL	10,00

6.2. A Comissão registrará a pontuação atribuída em formulário individual, preservando os documentos para fins de conferência, recurso e fiscalização.

6.3. Não serão utilizados critérios discriminatórios ou estranhos às competências necessárias ao exercício da função.

7. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{PROVA TEÓRICA} \times 70\%) + (\text{ENTREVISTA} \times 30\%)$$

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.3. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente: maior nota na Prova Teórica; maior nota na Entrevista; maior nota em conhecimento técnico na Entrevista; e, por último, maior idade, sem prejuízo de prioridade legal aplicável.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será assegurado recurso contra a inabilitação por requisito mínimo, questões e/ou gabarito da Prova Teórica, resultado da Prova Teórica, resultado da Entrevista e classificação preliminar.

8.2. O prazo para interposição de recurso será o dia 2 de outubro de 2026. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail rh.nazare@hsbj.com.br, contendo identificação do candidato, cargo, etapa questionada e fundamentação objetiva.

8.3. Recursos intempestivos, genéricos ou sem identificação suficiente poderão não ser conhecidos.

8.4. As decisões serão registradas e o resultado definitivo será divulgado pelos canais oficiais.

9. DA CONVOCAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

9.2. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar os documentos pessoais, profissionais e comprobatórios exigidos pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) no dia 3 de outubro de 2026, conforme orientação e convocação encaminhadas por e-mail.

9.3. A ausência de comprovação de requisito obrigatório, informação falsa ou documento inválido poderá resultar na eliminação do candidato, assegurados os procedimentos previstos neste Edital.

9.4. A contratação ficará condicionada à necessidade institucional, à ordem de classificação no Cadastro Reserva, à apresentação e validação da documentação exigida, à aptidão no exame médico admissional e ao cumprimento das exigências legais e institucionais. O início das atividades ocorrerá a partir de 4 de outubro de 2026, conforme convocação do HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ).

9.5. O candidato que não comparecer ou não apresentar a documentação no prazo poderá ser considerado desistente, salvo hipótese expressamente aceita pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ), conforme regra previamente divulgada.

10. DA VALIDADE

10.1. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, caso haja interesse e previsão jurídica e/ou contratual para tanto.

11. DA TRANSPARÊNCIA E GUARDA DOS REGISTROS

11.1. O HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) manterá registros suficientes para permitir a rastreabilidade das decisões do Processo Seletivo, incluindo currículos, documentos de pontuação, planilhas de avaliação, provas, gabaritos, listas de presença, formulários de entrevista, recursos, decisões, resultados e atas, observados os prazos legais e as regras de proteção de dados.

11.2. A divulgação pública dos resultados observará a necessidade de transparência e a proteção de dados pessoais, evitando exposição desnecessária de documentos e informações pessoais dos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste Edital.

12.2. O HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) poderá retificar o Edital mediante publicação formal, garantindo publicidade e tratamento isonômico aos candidatos.

12.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, com registro da decisão e observância das normas aplicáveis.

12.4. Antes da publicação oficial, o presente Edital deverá ser revisado e validado pelo setor Jurídico e pela gestão responsável, especialmente quanto ao instrumento de gestão celebrado com o Município, requisitos profissionais, remuneração, adicionais e forma de contratação.

ANEXO I – QUADRO DE CARGO PARA CADASTRO RESERVA, JORNADA, SALÁRIO E REQUISITO

Cargo Reserva)	(Cadastro	Jornada	Salário-base	Requisito mínimo
Técnico(a) Enfermagem	de	12x36	R\$ 2.720,45	Curso Técnico em Enfermagem + COREN ativo

Todos os cargos relacionados neste Anexo destinam-se à formação de CADASTRO RESERVA, sem indicação de quantitativo de vagas. A eventual contratação ocorrerá conforme necessidade institucional, disponibilidade de vaga, ordem de classificação e demais condições previstas neste Edital. Aos salários poderão ser acrescidos adicionais legalmente devidos, conforme cargo, local de trabalho, condições efetivas de exposição e legislação aplicável.

ANEXO II – ÁREAS DE CONHECIMENTO RELACIONADAS AO CARGO

Área	Cargo	Cursos/qualificações relacionados
Área Assistencial	Técnico de Enfermagem	Urgência e Emergência; APH; Suporte Básico/Avançado de Vida; Segurança do Paciente; Controle de Infecção; Centro Cirúrgico/CME; Assistência Hospitalar; Saúde da Mulher; Humanização e cursos diretamente relacionados.

A relação é exemplificativa e poderá ser utilizada como referência para os conteúdos e conhecimentos relacionados à função, sem atribuição de pontuação curricular.

ANEXO III – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Síntese das principais atribuições
Técnico de Enfermagem	Prestar assistência sob supervisão do enfermeiro, realizar procedimentos, administrar medicamentos conforme prescrição e registrar cuidados.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	23/09/2026
Período de inscrições (formulário eletrônico) / envio de currículos	23/09/2026 a 27/09/2026, até 23h59
Conferência dos requisitos e convocações	28/09/2026, após 13h00
Prova Teórica	29/09/2026 e 30/09/2026, conforme convocação e agendamento por e-mail
Entrevista	29/09/2026 e 30/09/2026, conforme convocação e agendamento por e-mail
Divulgação da classificação preliminar	01/10/2026
Prazo para recurso	02/10/2026
Recebimento de documentação dos convocados	03/10/2026
Início das atividades	A partir de 04/10/2026, conforme convocação e necessidade institucional
Local das etapas presenciais	A confirmar, conforme convocação encaminhada por e-mail.


Assinado eletronicamente por
Marcelo Oliveira
Data: 24/09/2026 15:44
#be840102b84411f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Nazaré Paulista/SP, 23 de setembro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
HOSPITAL SENHOR BOM JESUS – HSBJ